

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CBMTO 2020



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Mauro Carlesse

COMANDANTE GERAL

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

Telefone (63) 3218-4718

CHEFE DO ESTADO MAIOR

Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias

Telefone (63) 3218-4718

PRESIDENTE DO GRUPO DE OUVIDORIA LOCAL

Capitã QOBM Marcia Marra de Oliveira Santos

Telefone (63) 3218-4720

CORREGEDOR

Tenente-Coronel QOBM Cleber José Borges

Sobrinho

Telefone (63) 3218-4748

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Tenente-Coronel QOBM/A José Domingos Alves

Filho

Telefone (63) 3218-4725

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DECRETO ESTADUAL Nº 5.919/2019

Com o objetivo de dar visibilidade e transparência às suas atividades, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO), apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, com informações sobre os principais serviços disponibilizados pelas unidades administrativas e operacionais que compõem o CBMTO.

O documento é inspirado no Decreto Estadual nº 5.919/2019, que trata de questões relativas ao atendimento aos usuários dos serviços públicos no Poder Executivo Estadual e regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017.

O Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO) é uma instituição que tem por missão Vidas Alheias e Riquezas Salvar, por meio de ações de prevenção, combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no âmbito do Estado do Tocantins. Além das atividades operacionais, acima citadas, cabe ainda ao CBMTO desenvolver e apoiar junto à comunidade programas sociais e também participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação.



O que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins faz?

Além das diversas atividades cotidianas, o CBMTO disponibiliza ao Cidadão/Usuário quatro grandes grupos de serviços que estão divididos em Atividades Operacionais, Atividades Preventivas, Atividades Sociais, Corregedoria e Ouvidoria.

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: são desenvolvidas pelo Comando Operacional que é o órgão de execução e possui 11 (onze) unidades operacionais distribuídos nas principais cidades do Estado a fim de que nossa atividade-fim seja cumprida:

Combate a Incêndio Urbano; Combate a Incêndio em Vegetação; Atendimento Pré-Hospitalar; Busca e Resgate de Pessoas, Bens e Animais; Atendimento de Ocorrências envolvendo Produtos Perigosos; Guarda-Vidas de Praia; Ações de Defesa Civil, Serviço Técnico para Projeto Contra Incêndio, Pânico e Extratos de Ocorrências; Capacitação de Brigadas de Incêndio Urbano e Florestal e Palestras Educativas.

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

a. Ocorrências de urgência e emergência: solicitação via 193 (24hs, 7 dias da semana);

b. Atividades de prevenção: solicitação via ofício encaminhado ao Comando Geral, Comando Operacional, Comando dos Batalhões ou Comando das Companhias. Devendo os ofícios ser protocolizados nas respectivas unidades nos seguintes horários:

- segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h
- terças e quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 16h30
- sexta-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

c. Extrato de ocorrência: na capital, solicitar diretamente no Setor de Extratos de Ocorrência, no QCG da PM, 304 Sul; no interior, diretamente nas Unidades Bombeiro Militar; prazo de entrega até 72h. Devendo a solicitação ser protocolizada nos seguintes horários:

- segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h
- terças e quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 16h30
- sexta-feiras, das 08h às 12h.

O Comando Operacional se subdivide em:

1.1. Unidades de multiemprego: são as unidades que podem executar duas ou mais das seguintes atividades operacionais:

- a. Busca, salvamento e resgate;
- b. Prevenção e combate a incêndio;
- c. Atendimento pré-hospitalar;
- d. Proteção e Defesa Civil.

1.2. Unidades Especializadas: são responsáveis principalmente pelo preparo dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades operacionais.

Como solicitar os serviços do CBMTO?

Os serviços emergenciais prestados pelo CBMTO são gratuitos e qualquer cidadão pode solicitar, seja vítima ou não. Em caso de Emergência ligue 193 ou compareça a uma das unidades que esteja mais próximo de você.

Qual o horário de funcionamento do atendimento de emergência?

Durante 24 horas, todos os dias da semana, atendimento ao público por meio da linha gratuita **193**.

Portal do CBMTO:

Acesse: <https://bombeiros.to.gov.br/>

Quais os endereços das Unidades Operacionais?

Acesse: <https://bombeiros.to.gov.br/quem-somos/unidades-operacionais/>

- COMANDO OPERACIONAL DO CBMTO

Endereço: 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05 (antigo aeroporto), Palmas-TO.

CEP: 77.015-560, Telefone/Fax: (63) 3218-4726

Email: cmdoperacional@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Tenente-Coronel Cleber José Borges Sobrinho

PALMAS

(UNIDADES/SUBUNIDADES OPERACIONAIS)

- 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Endereço: 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05 (antigo aeroporto), Palmas-TO.

CEP: 77.015-560, Telefone/Fax: (63) 3218-2715,

Guarda: (63) 3218-4751

Email: 1bbm@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Tenente-Coronel Andrey de Fátima Bueno .

Telefone: (63) 3218-2715

Subcomandante: Major Rafael Alves Cruvinel.

Telefone: (63) 3218-4728

- 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR/1ºBBM

Endereço: 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05 (antigo aeroporto), Palmas-TO.

CEP: 77.015-560. Telefone/Fax: (63) 3218-2741

Comandante: Capitão Lázaro Nogueira da Silva

Telefone/Fax: (63) 3218-2741

Email: lazonogueiradasilva@gmail.com

- 2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Endereço: Rua 08, Quadra 44, Lote 08 - Taquaralto;

Telefone/Fax: (63) 3218-4747

Email: 2ciataquaralto@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Capitão Davi Lira de Carvalho

Subcomandante: 1º Tenente Edinal Pinto de Araújo

Comandante do 1º Pelotão Da 2ª Companhia/Comandante da

Seção Contra Incêndio - Sci: 1º Tenente Edinal Pinto de Araújo

Endereço da SCI: Aeroporto Lysias Rodrigues.

Telefones: (63) 3219-3744 e 3219-3746.

Email: sci@bombeiros.to.gov.br

- COMPANHIA INDEPENDENTE DE BUSCA E SALVAMENTO

Endereço: 403 Sul, Avenida LO-09 com Avenida NS-05 (antigo aeroporto), Palmas-TO. CEP: 77.015-560.

Telefone/Fax: (63) 3218-2715.

Email: cibs@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Capitão Rafael Barreto Menezes

Subcomandante: 1º Tenente Pedro Moura Cunha

PARAÍSO DO TOCANTINS

- 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Endereço: Rua Bernardino Maciel, nº 149 (ao lado da praça do BASA). Cep: 77.600-000

Telefone/Fax: (63) 3602-1005

Email: paraíso@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Major Flávio Luis da Silva Alves

Subcomandante: 1º Tenente Marcelo Almeida Brito

PORTO NACIONAL

- 5ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR/1ºBBM

Endereço: Rua Mestre Adelino Gonçalves, S/Nº (atrás do Estádio General Sampaio) - CEP: 77.500-000

Telefone/Fax: (63) 3363-5861 e (63) 3363-5843

Email: 5pelporto@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Capitão Marcos Humberto Renovato Dourado .

Subcomandante: 1º Tenente Edvaldo Gomes Araújo

ARAGUAÍNA

- 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Endereço: Rua Deusarina Ayres, s/nº - Setor Jardim Filadélfia
CEP: 77.813-390

Telefax: (63) 3414-4384

Email: 2bbm@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Tenente-Coronel Maxuel dos Santos de Souza

Subcomandante: Major João Neto da Silva

COLINAS DO TOCANTINS/2ºBBM

- 2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR

Endereço: Av. Ruibelmar Limeira Borges, nº 909, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - CEP 77760-000.

Email: 2ciacolinhas@bombeiros.to.gov.br

Telefone: (63) 3476-7046

Comandante: Major Clovis Eduardo Fernandes Carneiro

Subcomandante: 1º Tenente Marinaldo Gomes Rocha

ARAGUATINS

- 3ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR /2º BBM

Endereço: Rua Castelo Branco s/nº, Bairro Vila Cidinha,
Araguatins - CEP 77950-000.

Email: 3ciaaraguatins@bombeiros.to.gov.br

Telefone: (63) 3474-2928

Comandante: Capitão Silvano Florentino Lopes.

Subcomandante: 1º Tenente Gilmar Chaves do Nascimento

GURUPI

- 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, S/Nº - Setor Sol
Nascente - CEP: 77.425-010

Telefax: (63) 3313-3322 e (63) 3313-2604

Email: 3bbmgurupi@bombeiros.to.gov.br

Comandante: Tenente-Coronel Ciro Cardoso Guimarães Filho

Subcomandante: Major Wellington de Souza Moura

DIANÓPOLIS-TO

- 2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR/3ºBBM

Endereço: Av. sete de setembro, Quadra 44, lote 7, nº764,
Centro, Dianópolis - CEP 77300-000.

Email: 2ciadianopolis@bombeiros.to.gov.br

Telefone: (63) 3692-1605

Comandante: Capitão Douglas Ferdinan dos Santos Brito

Subcomandante: 1º Tenente Faustino Ribeiro Gomes

2. ATIVIDADES PREVENTIVAS: são atividades desenvolvidas por unidades especializadas com o intuito de prevenir danos maiores à população e ainda atuar em situações de risco iminente. Essas atividades são realizadas pela Diretoria de Serviços Técnicos e pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

2.1. Diretoria de Serviços Técnicos – DISTEC: é o departamento do CBMTO responsável por análise e aprovação de projeto, vistoria, Emissão de Declaração de Dispensa de Vistoria e de Torre, essas atividades visam garantir a eficiência do sistema de segurança contra incêndio e pânico, otimizando assim a segurança dos frequentadores e usuários das edificações no âmbito do Estado.

Como solicitar os atendimentos da DISTEC?

Para facilitar o acesso ao cidadão, a DISTEC disponibiliza a solicitação dos seus serviços em 8 (oito) unidades operacionais, as quais estão situadas nas cidades de: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Colinas, Dianópolis e Araguatins.

Acesse: <https://distec.bombeiros.to.gov.br/pags/topo/regi/>

Qual o horário de funcionamento do protocolo da DISTEC?

- segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h
- terças e quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 16h30
- sexta-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

Qual o horário de atendimento para dúvidas em análise de projetos?

- quartas-feiras, das 14h às 18h

- quintas-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

Quais são as principais atividades realizadas pela DISTEC oferecidas ao cidadão?

a. Análise de Projeto: tem por objetivo verificar se o planejamento, realizado por profissional habilitado, cumpre os parâmetros mínimos de segurança contra incêndio e pânico de uma edificação.

b. Vistoria: consiste em conferir a correta execução do projeto de incêndio ou se as condições de segurança contra incêndio e pânico de uma edificação/local estão adequadamente instaladas e em condições de funcionalidade.

Acesse: <https://distec.bombeiros.to.gov.br/>

Documentos necessários para Análise e/ou Vistoria:

Acesse: <https://distec.bombeiros.to.gov.br/pags/menu/docm/>

Quais são os tipos de vistoria para emissão de Certidão de Regularidade?

A vistoria tem a finalidade de conferir as condições de segurança contra incêndio e pânico de uma edificação. Para solicitar a vistoria em edificações de alto risco o interessado deverá ter o projeto de incêndio aprovado e executado, seguindo os passos elencados no site do CBMTO. Já no caso de edificações de baixo risco, este deverá ter o Sistema executado, sem a necessidade da aprovação de projetos, solicitando apenas a vistoria junto ao CBMTO.

I. Vistoria em estrutura temporária: tem a finalidade de verificar as condições de segurança contra incêndio e pânico de um evento temporário para fins de emissão de autorização de funcionamento.

II. Vistoria por denúncia / fiscalização: tem a finalidade de verificar as condições de segurança contra incêndio e pânico de uma edificação, desencadeada externamente pela denúncia por meio da ouvidoria ou outro meio legal.

2.2. Defesa Civil: executa atividades de defesa civil e gerencia a utilização e distribuição dos materiais de proteção civil junto às Unidades de multiemprego.

Qual endereço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil?

Quadra 801 Sul, Av. ACSO 80 c/ Av. LO 19, conj. 01 QI 01 Lt. 06, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.017-210

Fone/Fax: (63) 3218-4732

E-mail: defesacivil@bombeiros.to.gov.br

Site: <https://defesacivil.to.gov.br>

Horário de atendimento administrativo:

- segundas à quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h

- sexta-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

Emergência (plantão 24 horas): Para acesso aos serviços oferecidos pela Defesa Civil, basta entrar em contato, através dos telefones de emergência **199** ou **193**. É importante dispor das informações que permitirão que o socorro seja prestado rapidamente:

a) Identifique-se: diga seu nome e seu telefone (talvez haja necessidade de confirmar sua chamada ou pedir mais esclarecimentos).

b) Onde aconteceu: dê o endereço completo, com rua, número e cidade (acrescente um ponto de referência).

c) O que aconteceu: seja breve, diga apenas o essencial.

Formas de prestação do serviço: tanto em situação de normalidade quanto de anormalidade - Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

I. Em situação normal: a atuação se concentra na prevenção de desastres; na capacitação e treinamento para emergências e desastres; no desenvolvimento sustentável e responsável da localidade, contribuindo para planejamento do uso e expansão do território, proteção do meio ambiente, redução dos desastres e bem-estar social.

II. No período de anormalidade: as atividades estão voltadas ao atendimento aos desastres, por intermédio das ações de resposta aos desastres e reconstrução. É a fase em que o planejamento e a prevenção antes adotados são postos à prova: se foram suficientes e efetivos.

3. ATIVIDADES SOCIAIS: as atividades sociais que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins oferece aos cidadãos são desenvolvidas pelas unidades operacionais com o apoio do Comandante-Geral de acordo com valor de responsabilidade social da instituição.

Acesse: <https://bombeiros.to.gov.br/projetos-sociais/>

Quais os projetos e programas oferecidos pelo CBMTO?

a. Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM: tem por finalidade fortalecer e auxiliar a educação das crianças e adolescentes, bem como prevenir os desvios de conduta, promover cidadania, desenvolver atividades de cunho social e pedagógico, e de forma geral contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos frequentadores.

Acesse: <https://bombeiros.to.gov.br/projetos-sociais/proebom/>

b. Projeto Cinoterapia: a Cinoterapia ou Terapia Facilitada por Cães (TFC) é uma atividade que utiliza o cão como facilitador no processo terapêutico. Segundo J. Dotti autor do livro Terapia e Animais, os gregos criavam os cães como terapeutas auxiliares, pois acreditavam que eles tinham a capacidade de curar doenças. O CBMTO e voluntários com seus cães realizam uma visita semanal aos hospitais, onde acompanhados por equipes especializadas de Psicólogos e Fisioterapeutas permanecem por um período de aproximadamente uma hora com pacientes selecionados pelos profissionais dos hospitais.

Acesse: <https://bombeiros.to.gov.br/projetos-sociais/projeto-cinoterapia/>

4. CORREGEDORIA: é o departamento do CBMTO que é responsável pelo recebimento de denúncias relacionadas à conduta de bombeiros militares.

Também é função da corregedoria processo de apuração de denúncias, que pode ser por meio de Procedimentos Investigatórios Preliminares (PIP), Sindicâncias e Inquéritos Policiais Militares (IPM) de fatos envolvendo militares do CBMTO ou relacionados a administração militar no âmbito desta instituição.

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço da Corregedoria:

Para o oferecimento de denúncias os usuários podem utilizar o canal da Ouvidoria do Estado do Tocantins, sendo que esta remeterá o documento para o CBMTO apurar; e também pode ser prestada pessoalmente diretamente na Corregedoria do CBMTO, no Quartel do Comando Geral, sito:

Quadra 403 sul, S/N, entre as avenidas NS 5 e LO 9, Plano Diretor Sul, Palmas – TO , CEP 77015-560.

Sendo necessário apenas que o usuário apresente um documento oficial com foto e forneça o maior número de detalhes possíveis do fato denunciado, como: data, hora, local, envolvidos, possíveis testemunhas, vítimas, nome do denunciado, etc.

Horário de atendimento Corregedoria:

- segundas e quarta-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h
- terças e quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 16h30
- sexta-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Telefone: 63-3218-4748;

E-mail: corregedoria@bombeiros.to.gov.br

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

a. As normas que regulam a apuração através de Sindicância (Lei nº 2.578/12 e Decreto nº 4.994/14 – RDMTO) prevêm que o referido procedimento tenha um prazo máximo para sua conclusão em trinta dias a partir da publicação da portaria de instauração, prorrogáveis por mais vinte dias, a critério da autoridade competente.

Contudo, a solução da Sindicância, assim como os despachos relacionados aos recursos pós-solução (pedido de reconsideração de ato e recurso hierárquico), não possuem prazo normatizado de resposta, ficando seu tempo de finalização condicionados a demanda administrativa dos setores responsáveis do CBMTO;

b. Já as apurações através de PIP possuem um prazo de vinte dias para conclusão, prorrogáveis por mais dez dias, a critério da autoridade instauradora. Contudo, a autoridade instaurada não possui prazo regulamentado para dar a solução do PIP, ficando seu tempo de finalização condicionado a demanda administrativa dos setores responsáveis do CBMTO;

c. Quanto ao IPM, este possui prazo de conclusão de vinte dias corridos, caso o indiciado esteja preso, e de quarenta dias corridos, caso o indiciado esteja solto, sendo que neste último caso o prazo pode ser prorrogado por mais vinte dias pela autoridade superior.

Remetidos para a autoridade militar superior, esta deve imediatamente elaborar a respectiva solução e remeter o IPM para o Juiz Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins.

5. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: esse departamento desempenha atividades meio de suporte para a realização das tarefas-fins da instituição. Deste modo, não realizamos atendimento ao público externo.

Entretanto, atendemos fornecedores de serviços e produtos do Corpo de Bombeiros que possuem processos autuados para retirar possíveis dúvidas quanto a empenhos e liquidações das referidas despesas.

A Diretoria fica a disposição dos fornecedores para tirar as dúvidas quanto a execução orçamentária de sua despesa por meio do número de telefone (63) 3218-4730 e pelo e-mail financeiro@bombeiros.to.gov.br.

A Diretoria também entra em contato com os fornecedores quando há necessidade de correção de algum dado relevante para a execução dos pagamentos, através do contato que as empresas disponibilizam dentro do processo.

6. OUVIDORIA: é a última instância dentro de um processo de reclamação, dúvida ou elogio no CBMTO, sendo que, na maioria das vezes a situação é resolvida quando procura-se a informação no local correto. Por isso, correto é a busca do primeiro atendimento diretamente no setor responsável, no site e/ou via telefone.

A Ouvidoria do CBMTO é o elo entre a sociedade e Instituição, visando sanar dúvidas, agilizar a administração e aperfeiçoar a qualidade e eficiência dos serviços prestados e ofertados pela Instituição.

As solicitações podem ser feitas diretamente na Ouvidoria do CBMTO ou pelo site da Ouvidoria Geral do Estado, que fornece aos interessados um espaço para que possam manifestar suas reclamações, dúvidas, sugestões ou elogios através do formulário eletrônico disponibilizado no link:

<http://www.gestao.cge.to.gov.br/ouvidoria/menuAciona/>.

Horário de atendimento Ouvidoria:

- segundas e quarta-feiras, das 08h às 12h e 14h às 18h
- terças e quintas-feiras, das 08h às 12h e 14h às 16h30
- sexta-feiras, das 08h às 12h.

Obs: Horário sujeito à alteração conforme gestão governamental.

FICHA TÉCNICA

COMANDANTE GERAL

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Telefone (63) 3218-4718

CHEFE DO ESTADO MAIOR

Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias
Telefone (63) 3218-4718

COMANDANTE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL

Tenente-Coronel QOBM/A José Domingos Alves Filho
Telefone (63) 3218-4726/4725

COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL

Tenente-Coronel Geraldo da Conceição Primo
Telefone (63) 3218-4732 / 3218-4733

DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

Tenente-Coronel QOBM Erisvaldo de Oliveira Alves
Telefone (63) 3218-4713

DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Tenente-Coronel QOBM Thiago Franco Santana
Telefone (63) 3218-4716 / (63) 3218-4746

ASSESSORES JURÍDICOS

Major QOBM/E Halyny Mendes Guimarães
Major QOBM/E Thaís Fabiane Gonçalves de Araújo
Telefone (63) 3218-4744

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Major QOBM/E Douglas Luiz dos Santos Souza
Telefones (63) 3218-4730

FICHA TÉCNICA

COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Major QOBM/E Francisco de Assis Evangelista Chaves

Fone: (63) 3218-4730

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO

Major QOBM/A Cássio de Sousa Pedro

Fone: (63) 3218-4721 / 3218-4723

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO

Tenente-Coronel QOBM/E André Carvalho de Araújo

Fone: (63) 3218-4745

CHEFE DE ALMOXARIFADO

Major QOBM Donaldo Lourinho de Oliveira

Fone: (63) 3218-4761

COORDENADOR DE COMPRAS E CONTROLE

Major QOBM/E Carla Cristina Siqueira de Resende

Fone: (63) 3218-4723

ASSESSOR DE INTELIGÊNCIA

Major QOBM Carlos Roberto de Almeida

Fone: (63) 3218-4724

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tenente-Coronel QOBM/A José Domingos Alves Filho

Fone: (63) 3218-4725

SECRETÁRIA GERAL

Capitã QOBM Marcia Marra de Oliveira Santos

Telefone (63) 3218-4720

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tenente-Coronel QOBM/A Carlos Alberto Rodrigues

Telefone (63) 3218-4715

FICHA TÉCNICA

CORREGEDOR

Tenente-Coronel QOBM Cleber José Borges Sobrinho

Telefone (63) 3218-4748

COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Major QOBM/E Rinaldo Maciel Monteiro Júnior

Telefone (63) 3218-4715

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Major QOBM/E José Roberto de Oliveira Mendes Júnior

Telefone (63) 3218-4713

COORDENADOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tenente-Coronel QOBM/S Luciano Nakano Junqueira

Telefone (63) 3218-4736

COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

Major QOBM/E Welton Pereira dos Santos Alves

Telefone (63) 3218-4729 / 3218 4733



QUARTEL DO COMANDO GERAL

Endereço: 403 Sul, Av NS 3 com Av LO 9 (antigo aeroporto), Palmas-TO – CEP: 77.015-560

Telefone: (63) 3218-4718

E-mail: cmtgeral@bombeiros.to.gov.br

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

